



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

MENSAGEM Nº 19

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Altera a Lei Complementar nº 202, 23 de março de 2016, que dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, do Quadro Setorial da Saúde, e da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, e dá outras providências.”*

A Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC, criada pela Lei Complementar nº 373, de 15 de abril de 2024, possui autonomia orçamentária, financeira, patrimonial e auto-organizacional, com a prerrogativa de realizar os procedimentos referentes a licitação, contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta maneira, visando atender ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, o presente Projeto de Lei Complementar pretende alterar a Lei Complementar nº 202, de 23 de março de 2016, para incluir a nova Autarquia em suas disposições e para que haja transferência de 2 (duas) funções de confiança de Agente de Contratação e 3 (três) funções especiais de Equipe de Apoio de Agente de Contratação para a PARC, as quais, atualmente, estão disponíveis para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Cumprir destacar que a transferência das funções gratificadas, em questão, fundamenta-se na alteração das atribuições afetas à área de licitação dos parques, praças e áreas verdes de Contagem, que foram repassadas para a PARC e retiradas da Semad, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.11.11 14:59:05 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem